



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2017

Pregão Eletrônico SRP nº 20/2017

Processo nº 23479.002846/2017-84

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada Folha 31 Quadra 07 Lote Especial, Bairro Nova Marabá, CEP 68.507-590, Marabá-PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.657.063.0001-80, doravante denominada de **UNIFESSPA**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado pelo Decreto Presidencial, de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº.185 819 432 - 68, e CI nº. 15232055, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº20/2017**, processo administrativo nº.23479.002846/2017-84, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS CONSUMÍVEIS PARA LABORATÓRIO DE LAMINAÇÃO**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº .20/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se seguem:

Fornecedor: EVERTON TRIGO NOBREGA - ME		CNPJ: 22.581.049/0001-18			
Representante: EVERTON TRIGO NOBREGA		CPF: 299.207.728-36			
Endereço: Rua FREI GASPAR, 2587, Sala 01		Bairro: Parque São Vicente			
Cidade: São Vicente - SP		CEP: 11.340-000			
158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ					
GRUPO 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carbeto de silício em pó – altíssima dureza, resistência a abrasão e refratariedade. formato em grãos cristalinos, na cor preta, inodoro e insolúvel em água. granulometria 100 mesh. (saca com 25 kg).	saca	2	R\$ 1.119,00	R\$ 2.238,00
2	Carbeto de silício em pó – altíssima dureza, resistência a abrasão e refratariedade. formato em grãos cristalinos, na cor preta, inodoro e insolúvel em água. granulometria 220 mesh. (saca com 25 kg).	saca	2	R\$ 1.128,00	R\$ 2.256,00
3	Carbeto de silício em pó – altíssima dureza, resistência a abrasão e refratariedade. formato em grãos cristalinos, na cor preta, inodoro e insolúvel em água. granulometria 320 mesh. (saca com 25 kg).	saca	2	R\$ 1.357,60	R\$ 2.715,20
4	Carbeto de silício em pó – altíssima dureza, resistência a abrasão e refratariedade. formato em grãos cristalinos, na cor preta, inodoro e insolúvel em água. granulometria 400 mesh. (saca com 25 kg).	saca	2	R\$ 1.600,10	R\$ 3.200,20
5	Carbeto de silício em pó – altíssima dureza, resistência a abrasão e refratariedade. formato em grãos cristalinos, na cor preta, inodoro e insolúvel em água. granulometria 600 mesh.	saca	2	R\$ 1.855,99	R\$ 3.711,98





	(saca com 25 kg).				
6	Carbeto de silício em pó – altíssima dureza, resistência a abrasão e refratariedade. formato em grãos cristalinos, na cor preta, inodoro e insolúvel em água. granulometria 800 mesh. (saca com 25 kg).	saca	2	R\$ 1.929,00	R\$ 3.858,00
7	Carbeto de silício em pó – altíssima dureza, resistência a abrasão e refratariedade. formato em grãos cristalinos, na cor preta, inodoro e insolúvel em água. granulometria 1000 mesh. (saca com 25 kg).	saca	2	R\$ 2.129,99	R\$ 4.259,98
8	Resina para colagem kit cola lâmina - resina acrílica líquida (frasco com no mínimo 950 ml) + catalisador líquido (frasco com no mínimo 240ml) – para uso em laminação petrográfica a frio e a quente, média fluidez, baixa deformação, excelente transparência.	conjunto	2	R\$ 5.800,00	R\$ 11.600,00
TOTAL DO GRUPO 01				R\$ 33.839,36	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o ~~proibido~~ de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).





170
[Handwritten signature]

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marabá-PA, 06 de setembro de 2017.

[Handwritten signature of Prof. Dr. Maurillo de Abreu Monteiro]

Prof. Dr. Maurillo de Abreu Monteiro
Reitor da UNIFESSPA
P/ ÓRGÃO

[Handwritten signature of Everton Trigo Nobrega]

EVERTON TRIGO NOBREGA - ME
P/ FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature of Angelo José Barros Almeida]

RG nº: 1914973672003-4
CPF nº: 044.490.753-07

[Handwritten signature of Ana Claudia Unger Nobrega]

RG nº: 33434.799-3
CPF nº: 307.744.618-96

schneider
Research
EVERTON TRIGO NOBREGA-ME
CNPJ: 22 581.045/0001-18

